Protocolo: 1059014
Data: 07/03/2025
Título: RESP 12 - COMPOSICAO COMITÊ DE PROTECAO DE DADOS-2025
Página(s): a

RESOLUÇÃO SMIT "P" Nº 12 DE 6 DE MARÇO DE 2025

Estabelece a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados (SMIT) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, **TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMIT "N" nº 10, de 6 de março de 2025, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, será formada pela seguinte composição, sob coordenação da primeira:

I - Ana Paula Vasconcellos da Silva, matrícula 51/327.374-5;
II - Hannah Mendonça Pires da Luz, matrícula 60/343.825-6;
III - Cristina Galvão D'Andrea Ferreira, matrícula 70/343.828-0;
IV - Leandro Menezes Sobrinho, matrícula 11/295.162-2;
V - Luana Soares Cardoso Rodrigues, matrícula 60/325.218-6;
VI - Carolina Matos Mokdeci, matrícula 11/299.483-8;
VII - Fernanda de Lima Perez, matrícula 11/291863-9;
VIII - Ana Rita Luziê da Silva Figueiredo, matrícula 11/209.501-6; e
IX - Sanny Magalhães de Barros Mendes, matrícula 11/265.867-2.

Art. 2º A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, XX de Fevereiro de 2025.